



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 049, 13 de julho de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 401.395,09, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual vigente,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 401.395,09** (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o **excesso de arrecadação**, apurado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 401.395,09** (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026		NÚMERO 2988	
----------	--	--	--	-------------	--

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				401.395,09
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				2.000,00
0003 CONTRIBUICAO E PARCELAMENTO DO PASEP				2.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17500000 0001		2.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				399.395,09
2033 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE				288.401,71
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120 0001		72.500,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16003120 0001		16.901,71
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16003120 0001		199.000,00
2047 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIZADADES MEDICAS - CEO				5.993,38
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16003120 0001		5.993,38
2056 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE POLICLINICAS				105.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120 0001		105.000,00

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 050, 13 de julho de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.746.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.746.200,00** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o **excesso de arrecadação**, apurado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 1.746.200,00** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 13 de junho de 2026

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.746.200,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				377.000,00
2124 ATIVIDADES COM SALARIO EDUCACAO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000 0001		30.000,00
2135 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				47.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000 0001		47.000,00
2174 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				300.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000 0001		300.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				1.369.200,00
2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDAES DO PACS				500.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026	NÚMERO 2988
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001 500.000,00
	2033 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	436.200,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120 0001 11.200,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16003110 0001 400.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16003110 0001 25.000,00
	1032 AQUISICAO DE AMBULANCIAS	314.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110 0001 314.200,00
	2047 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIZADADES MEDICAS - CEO	18.800,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120 0001 18.800,00
	2048 MANUTENCAO DO HOSPITAL ANTONIO FERRAZ E PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110 0001 30.000,00
	2056 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE POLICLINICAS	70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120 0001 70.000,00

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 051, 23 de julho de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 23 de julho de 2026

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				210.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA				40.000,00
	2148 ORGANIZACAO DE EVENTOS, TORNEIOS E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			40.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		40.000,00
02 .007 SECRETARIA MUN TRAB HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				20.000,00
	2083 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			20.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000 0001		10.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				150.000,00
	2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES D FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			120.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001002 0001		120.000,00
	2033 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				210.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA				40.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026	NÚMERO 2988
	2113 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS	3.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	3.300,00
	2151 SUBVENCAO PARA AS LIGAS MACAUENSE	6.800,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15000000 0001	6.800,00
	2257 Emendas Impositivas	14.500,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 15000000 0001	14.500,00
	2432 REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS	5.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	5.300,00
	2451 CRIACAO, IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.100,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15000000 0001	4.200,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15000000 0001	5.900,00
02 .007 SECRETARIA MUN TRAB HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		20.000,00
	2086 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16600000 0001	20.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		150.000,00
	2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES D FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	120.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001002 0001	120.000,00
	2048 MANUTENCAO DO HOSPITAL ANTONIO FERRAZ E PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA	30.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO 17200000 0001	30.000,00

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº482, DE 23 de julho de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.
A **Prefeita MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

- Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.948.360,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 23 de julho de 2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.948.360,00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					73.920,00
2112 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					73.920,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		73.920,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					2.616.000,00
2121 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB					754.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001		754.000,00
2124 ATIVIDADES COM SALARIO EDUCACAO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA					94.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001		62.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001		12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001		20.000,00
2128 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB					178.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001		88.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001		90.000,00
2129 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					600.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001		50.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001		210.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		70.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001		270.000,00
2135 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					40.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	0001		40.000,00
2137 IMPLANTACAO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001		100.000,00
2174 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					850.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001		30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001		510.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001		70.000,00
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001		240.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA					230.000,00
2148 ORGANIZACAO DE EVENTOS, TORNEIOS E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS					140.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		70.000,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001		70.000,00
2257 Emendas Impositivas					90.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001		90.000,00
02 .007 SECRETARIA MUN TRAB HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					1.590,00
2091 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					1.590,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		1.590,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.846.850,00
2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES D FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.230.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15001002	0001		600.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

JURÍDICA			
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	600.000,00
2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			70.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	70.000,00
2047 MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIZADADES MEDICAS - CEO			10.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00
2048 MANUTENCAO DO HOSPITAL ANTONIO FERRAZ E PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA			470.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	470.000,00
2056 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE POLICLINICAS			36.850,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16003120	0001	36.850,00
2066 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS			30.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16040000	0001	30.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			180.000,00
2072 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			155.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	45.000,00
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
2087 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ			10.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	10.500,00
2088 APRIMORAMENTO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO			14.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	14.500,00
Anexo II (Redução)			4.948.360,00
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			73.920,00
2112 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			73.920,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	48.420,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.500,00
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.616.000,00
2119 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL			240.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	240.000,00
2121 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB			100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	100.000,00
2122 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL			240.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	240.000,00
2123 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL			40.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15520000	0001	40.000,00
2124 ATIVIDADES COM SALARIO EDUCACAO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			94.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	21.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	19.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	44.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026		NÚMERO 2988	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15500000	0001	8.000,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	2.000,00	
2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			270.000,00	
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	17200000	0001	100.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	170.000,00	
2128	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			640.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	510.000,00	
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	130.000,00	
2129	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			312.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	128.000,00	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	114.000,00	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	70.000,00	
2137	IMPLANTACAO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			480.000,00	
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	270.000,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	210.000,00	
2174	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			200.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	200.000,00	
02 .005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA			230.000,00	
2113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS			25.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00	
2148	ORGANIZACAO DE EVENTOS, TORNEIOS E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			71.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	37.000,00	
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	24.000,00	
2257	Emendas Impositivas			27.000,00	
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	27.000,00	
2432	REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS			49.000,00	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	19.000,00	
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	30.000,00	
2448	IMPLANTACAO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS			18.000,00	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	18.000,00	
2449	MANUTENCAO DA FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA			10.000,00	
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00	
2450	PREMIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS			15.000,00	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	15.000,00	
2452	APOIO A GRUPOS CULTURAIS			15.000,00	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	15.000,00	
02 .007	SECRETARIA MUN TRAB HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			1.590,00	
2091	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE			1.590,00	
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.590,00	
03 .001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.846.850,00	



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026		NÚMERO 2988
2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES D FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				30.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	30.000,00	
2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDAES DO PACS				146.850,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	106.850,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	30.000,00	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	10.000,00	
2033 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE/ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE				170.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	70.000,00	
2044 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PPI				800.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	800.000,00	
2048 MANUTENCAO DO HOSPITAL ANTONIO FERRAZ E PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA				700.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	400.000,00	
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	100.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100.000,00	
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				180.000,00
2072 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				65.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	20.000,00	
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	45.000,00	
2074 OFERTA DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA				70.000,00
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	16600000	0001	45.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	25.000,00	
2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA RENDA CIDADÁ				45.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	45.000,00	

Palácio “João Melo”, em Macau/RN 23 de julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº483, DE 23 de julho de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.388.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAU/RN, 23 de julho de 2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026			NÚMERO 2988	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					1.388.500,00	
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					162.000,00	
2111 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					162.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 162.000,00	
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					12.000,00	
2112 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					12.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 12.000,00	
02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					724.500,00	
2119 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL					194.000,00	
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO					15001001 0001 194.000,00	
2129 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					260.500,00	
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO					15001001 0001 250.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15001001 0001 10.500,00	
2137 IMPLANTACAO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					150.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					17200000 0001 150.000,00	
2174 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					120.000,00	
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO					15001001 0001 120.000,00	
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA					430.000,00	
2148 ORGANIZACAO DE EVENTOS, TORNEIOS E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS					130.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 130.000,00	
2432 REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS					300.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 200.000,00	
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES					15000000 0001 100.000,00	
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					25.000,00	
2456 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					25.000,00	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15000000 0001 25.000,00	
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA					33.000,00	
2458 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA					33.000,00	
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS					15000000 0001 20.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15000000 0001 13.000,00	
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.000,00	
2088 APRIMORAMENTO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO					2.000,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL					16600000 0001 2.000,00	
Anexo II (Redução)					1.388.500,00	
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					162.000,00	
2111 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					152.000,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES					15000000 0001 15.000,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL					15000000 0001 15.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					15000000 0001 13.200,00	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					15000000 0001 16.500,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15000000 0001 15.000,00	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 15.000,00	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					15000000 0001 15.000,00	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					15000000 0001 47.300,00	
2115 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL					10.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15000000 0001 10.000,00	
02 .002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					12.000,00	



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

2112	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			12.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
02 .004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			724.500,00
2122	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL			120.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	120.000,00
1046	AQUISICAO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS			10.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	10.500,00
2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			80.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	80.000,00
2135	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			194.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	194.000,00
2137	IMPLANTACAO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			170.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	170.000,00
2174	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			150.000,00
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	17200000	0001	150.000,00
02 .005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA			430.000,00
2113	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS			49.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	29.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
1055	CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E ARENAS ESPORTIVAS			65.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	8.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	21.000,00
2143	CONTRIBUICAO PARA ENTIDADES DESPORTIVAS			8.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	8.000,00
2145	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
2146	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES			64.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	8.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
2148	ORGANIZACAO DE EVENTOS, TORNEIOS E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			83.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	30.000,00
2151	SUBVENCAO PARA AS LIGAS MACAUENSE			10.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	10.000,00
1140	INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SECRETARIA			8.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026	NÚMERO 2988
	2257 Emendas Impositivas	5.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 15000000 0001	5.000,00
	1141 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	38.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15000000 0001	38.000,00
	2432 REALIZACAO DOS FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, EMANCIPACAO E DEMAIS EVENTOS	18.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15000000 0001	18.000,00
	2448 IMPLANTACAO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS	10.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15000000 0001	10.000,00
	2451 CRIACAO, IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	44.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001	8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15000000 0001	18.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15000000 0001	18.000,00
	2452 APOIO A GRUPOS CULTURAIS	10.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15000000 0001	10.000,00
	2453 CONVENIO COM INSTITUICAO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO PARA O DES DA CULTURA	10.000,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES 15000000 0001	10.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		25.000,00
	2456 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	25.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15000000 0001	25.000,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA		33.000,00
	1100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, RECUPERACAO DE EQUIPAMENTO DO MERCADO PUBLICO	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	13.000,00
	1104 RECUPERACAO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO PESCADOR	7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	7.000,00
	1107 PROGRAMA DE MELHORIA GENETICA DA CAPRINOCULTURA E BOVINOCULTURA	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15000000 0001	13.000,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00
	2072 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16600000 0001	2.000,00

Palácio “João Melo”, em Macau/RN 23 de julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 484/2026

Dispõe sobre a alteração da cessão de servidor público entre Secretarias do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na adequada distribuição da força de trabalho entre os órgãos da Administração Municipal;



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

CONSIDERANDO a Portaria nº 670/2004, que formalizou a cessão originária do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a cessão do(a) servidor(a) **Fagner Luiz Teodosio de Oliveira**, matrícula nº 191-1, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços**

Administrativos, anteriormente cedido(a) à **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde**, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Tributação**, a partir de **01 de julho de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 670/2004, que concedeu a cessão originária, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Art. 3º A Secretaria Municipal de destino ficará responsável pelo controle da frequência do(a) servidor(a) e pela comunicação ao órgão de origem de qualquer alteração funcional que venha a ocorrer durante a vigência da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 485/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02004.000454/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luzitânia de Lemos Barbosa Santiago**, matrícula nº 3875-1, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, admitida em 11 de março de 1999, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009, a ser usufruída entre 03 de agosto de 2026 e 31 de outubro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 486/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Macau/RN e dá outras providências.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo(a) servidor(a) interessado(a), constante no Processo Administrativo nº 02006.000438/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Francisca Andresa de Lima Gertrudes**, matrícula nº **6874-2**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Endemias**, admitida em 29 de outubro de 2015, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser usufruída entre 03 de agosto de 2026 e 31 de outubro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, a servidora permanecerá afastada de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 487/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000468/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora **ROSIARA PATRÍCIA GUIMARÃES BARBALHO**, matrícula 0028363-2, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na CMEI Antônia Xavier, em razão da apresentação de **ESPECIALIZAÇÃO**, expedido por Faculdade de Tecnologia Módulo Paulista e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 488/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000567/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora WELLMA KARLA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula 0037958-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Faculdade Iguaçu e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 489/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000568/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora JACIANA CARNEIRO PINTO DA SILVA, matrícula 0033847-5, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal Prof. Maria Zélia Miranda de Lima, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Faculdade do Médio Parnaíba – FAMEP e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 490/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000579/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor EDVALDO BALBINO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula 0032093-2, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 491/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000587/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora KATIA BATISTA DA SILVA FELIX, matrícula 0034533-4, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal Alferes Cassiano Martins, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira – FETREMIS e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 492/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000595/2026,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora JULIANA CRISTINA PAULISTA DA SILVA SOUZA, matrícula 0006785-7, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal Maura Bezerra, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Faculdade Intervale e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 493/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000596/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor LUIS ADALBERTO DA SILVA NAVAL, matrícula 0038156-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Luzia Bonifácio, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Centro Universitário INTA – UNINTA e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 494/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000642/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor MANOEL ALVES DA SILVA NETO, matrícula 0033588-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Faculdade Venda Nova do Imigrante e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 495/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000659/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor THOMAS MAGNUM BONIFACIO MARIANO, matrícula 0038164-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedido por Faculdades Integradas de Patos – FIP e devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 496/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:



Diário Oficial Macau

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal de Saúde**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
0010570-1	FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	20/01/2022	a	03/08/2026	a
		19/01/2023		01/09/2026	
0035262-1	IAN FELIPE DE MESQUITA BATISTA	16/12/2024	a	03/08/2026	a
		15/12/2025		01/09/2026	
0035297-1	LUCAS DA COSTA PEREIRA	16/12/2024	a	03/08/2026	a
		15/12/2025		01/09/2026	
0001309-1	ANTONIA NIVINHA VARELA	26/09/2023	a	03/08/2026	a
		25/09/2024		01/09/2026	
0001368-1	CHRISTINA DA SILVA FONSECA	18/09/2022	a	03/08/2026	a
		17/09/2023		01/09/2026	
0001112-1	LIDIANA FERNANDES BRASIL	06/05/2025	a	03/08/2026	a
		05/05/2026		01/09/2026	
0015016-1	LUCIENE MATIAS DA SILVA	14/09/2024	a	03/08/2026	a
		13/09/2025		01/09/2026	
0000973-1	SORAIA MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL CAMARA	06/07/2024	a	03/08/2026	a
		05/07/2025		01/09/2026	
0014052-1	CIRO JOSE BARBOSA	24/05/2023	a	03/08/2026	a
		23/05/2024		01/09/2026	
0012858-1	JOAQUIM DA SILVA LEITE BISNETO	12/02/2022	a	03/08/2026	a
		11/02/2023		01/09/2026	
0012513-1	SUANY NOBRE DE OLIVEIRA	23/02/2023	a	03/08/2026	a
		22/02/2024		01/09/2026	
0000523-1	ELISSANDRA ROCHELLE DE SOUZA ALVES	21/02/2023	a	03/08/2026	a
		20/02/2024		01/09/2026	
0035335-1	GLAZIANE DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	02/12/2024	a	03/08/2026	a
		01/12/2025		01/09/2026	
0014850-1	MARCIA MARIA TORRES FREITAS	24/06/2021	a	03/08/2026	a
		23/06/2022		01/09/2026	
0025674-1	WALNEY FELIX DA SILVA	12/01/2022	a	03/08/2026	a



Diário Oficial Macau

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
		11/01/2023		01/09/2026	
0001074-1	TERESA EUSA FERREIRA	19/02/2024	a	03/08/2026	a
		18/02/2025		01/09/2026	
0035459-1	ALEX FABIANO DA SILVA COSTA	02/12/2024	a	03/08/2026	a
		01/12/2025		01/09/2026	
0037060-1	INARIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES	16/06/2025	a	03/08/2026	a
		15/06/2026		01/09/2026	

PORTARIA Nº 497/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do Anexo Único, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
0003557-1	MARIA GORETE SILVA DA ROCHA	01/10/2022	a	03/08/2026	a
		30/09/2023		01/09/2026	
0001970-1	DALVIRENE SILVA DE SOUSA	01/10/2020	a	03/08/2026	a
		30/09/2021		01/09/2026	
0036102-1	ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA	28/02/2025	a	03/08/2026	a
		27/02/2026		22/08/2026	



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

PORTARIA Nº 498/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0001740-1	JUSCELINO FERNANDES FREIRE	06/08/2024 a 05/08/2025	03/08/2026 a 22/08/2026
0001767-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	01/12/2018 a 30/11/2019	03/08/2026 a 01/09/2026

PORTARIA Nº 499/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0006483-1	GIVANILDO MORAIS DA SILVEIRA	01/10/2023 a 30/09/2024	03/08/2026 a 22/08/2026

PORTARIA Nº 500/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil** do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
0007374-1	ANTONIO SEVERIANO BEZERRA	01/10/2024	a	03/08/2026	a
		30/09/2025		22/08/2026	
0007471-1	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	01/10/2024	a	03/08/2026	a
		30/09/2025		01/09/2026	
0007544-1	FIRMINO AUGUSTO DA SILVA NETO	06/08/2024	a	03/08/2026	a
		05/08/2025		01/09/2026	
0007587-1	FRANCISCO ANGELO DOS SANTOS GOMES	01/10/2020	a	03/08/2026	a
		30/09/2021		01/09/2026	
0007960-1	LUCIANO ATANAZIO DA SILVA	07/08/2025	a	03/08/2026	a
		06/08/2026		22/08/2026	
0007943-1	LUCIANO REGIO DE SOUSA	10/06/2019	a	03/08/2026	a
		09/06/2020		22/08/2026	
0008214-1	VIVALDO DE SOUZA CANINDE	01/03/2024	a	03/08/2026	a
		28/02/2025		01/09/2026	

PORTARIA Nº 501/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0032778-3	JOANA DARC SILVA BEZERRA	11/08/2024 a 10/08/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
0037087-1	CAROLINE TERTULINO DA SILVA	16/06/2025 a 15/06/2026	12/08/2026 a 10/09/2026
0006920-5	FRANCELINA LIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/02/2025 a 03/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026

PORTARIA Nº 502/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Guarda Municipal do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais integrantes da **Guarda Municipal**, vinculada à **Secretaria Municipal de Governo**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal de Governo**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0016896-1	ELTON DE SOUZA FERNANDES	31/08/2023 a 30/08/2024	03/08/2026 a 01/09/2026
0004758-1	HERIVERTON ALVES DE CARVALHO	20/08/2021 a 19/08/2022	03/08/2026 a 01/09/2026
0016888-1	THIAGO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	01/09/2024 a 31/08/2025	03/08/2026 a 01/09/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

PORTARIA Nº 503/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal dos Serviços Públicos**, a serem usufruídas nos períodos indicados na relação nominal anexa, com início no mês de agosto de 2026, conforme os respectivos períodos aquisitivos e de gozo constantes do **Anexo Único**, que contém os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da **Secretaria Municipal dos Serviços Públicos**, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
0006432-1	FRANCISCO OLIVEIRA TEIXEIRA	29/07/2023	a	03/08/2026	a
		28/07/2024		01/09/2026	
0005843-1	MARCELO SOARES DA SILVA	01/08/2022	a	03/08/2026	a
		31/07/2023		01/09/2026	
0006092-1	NALDO FERNANDES DA SILVA	01/12/2024	a	03/08/2026	a
		30/11/2025		01/09/2026	
0006319-1	VERILDO MENDES RODRIGUES	01/10/2022	a	03/08/2026	a
		30/09/2023		22/08/2026	

Portaria 08/2026 - GS

Regulamenta sobre procedimento de desclassificação e convocação de suplente, em conformidade com o item 17.4, Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no município de Macau/RN e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

CONSIDERANDO, identificação de procedimento incompatível com a etapa de habilitação, item 12, do edital 05/2026, habilitado pela portaria 07/2026, de 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO, Constatação de assinaturas documentais em etapas anteriores, envio de documentos pessoais por terceiros, não sendo o representante registrado legalmente junto a Receita Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - [Desclassificar e anular](#) habilitação jurídica da Associação das Marisqueiras do Porto da Pescaria, CNPJ **.10.925/000*-**, contemplada no Edital 05/2026 - Chamamento para Concessão de Subsídio Cultural, Lei 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com base no item 17.4

Art. 2º - Convocar o suplente Associação Cultural Junina, CNPJ **.80.879/0001*.-**, conforme portaria 05/2026, de 15 de julho de 2026, a enviar documentos de habilitação, de acordo com o item 12, edital 05/2026, exclusivamente pelo e-mail documentosculturamacau@gmail.com, no prazo de 27 a 30 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026 - DISPENSA Nº 20/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 19.544.546/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS VOLTADAS PARA LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 561.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 21/07/2026 A 21/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.

AÇÃO: 2435 - MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICAS. NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE DE RECURSOS: 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

MACAU/RN, 22/07/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

MARIA DALVA RODRIGUES DOS SANTOS - PELO (A) CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, Contratação de: JORGE GERALDO DE LIMA inscrito no CPF: nº 182.265.154-91 conhecido artisticamente como (JORGE DO ACORDEON), para show musical no Arraiá da Melhor idade, no clube dos idosos que acontecerá no dia 29 de julho de 2026, as 19h, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, com a Pessoa Física, JORGE GERALDO DE LIMA, CPF: 182.265.154-91, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 2988

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 22 de Julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOA Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de JOSÉ DAVID DOS ANJOS DA SILVA, conhecido artisticamente por, (DEIVINHO ESTOURADO), para apresentação musical da festividade da padroeira no dia 25 de Julho, as 22h (2h de duração) na Ilha de Santana, no município de Macau, RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, JOSÉ DAVID DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF: nº 713.224.944-44, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 23 de julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOA Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA, conhecido artisticamente como (Eliana show), para apresentação musical da festividade da padroeira da comunidade Várzea Cercada no dia 25 de Julho, as 22h (2h de duração) na Ilha de Santana, no município de Macau, RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA CPF: 015.786.464-21, com a proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 23 de Julho de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO